UNIR | UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Boletim de Serviço

2024

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 254/2024/GR/UNIR, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001275/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LEONIR SANTOS DE SOUZA, SIAPE nº 1548104, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituta (PROPESQ), a partir de 12/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 13/03/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1680951** e o código CRC **0EF9BE81**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 248/2024/GR/UNIR, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000610/2024-77;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País à servidora RAIANE FLORENTINO, SIAPE nº 3272187, lotada no Departamento Acadêmico de Geografia, *campus* Porto Velho (DAG-PVH), para o "III Congreso Internacional ¡Nosotros Proponemos! Ciudadanía, Sostenibilidad e Innovación en la Educación", cujo tema da apresentação da servidora no evento é "Perspectivas geográficas sobre cidadania, educação popular e economia solidária na Amazônia Ocidental Brasileira", no período de 13/04/2024 a 23/04/2024, em cidade Real, Espanha, incluindo trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 13/03/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1680694** e o código CRC **7289D05F**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 250/2024/GR/UNIR, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.018477/2023-24;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21/03/2024, o prazo da Portaria nº 899/2023/GR/UNIR, de 20 /12/2023, publicada no DOU nº 243, de 22/12/2023, pg. 50, seção 2, que designou o servidor Paulo Rorgério Morais, SIAPE nº 1735247, para a função de Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Psicologia (PPGPSI), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) e Solange Struwka, SIAPE nº 3159264, para a função de Vice-Coordenadora *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Psicologia (PPGPSI), prazo para deflagrar novo processo eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 13/03/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1680772** e o código CRC **E56FC725**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 255/2024/GR/UNIR, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001275/2021-81;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, SIAPE nº 0694209, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para o cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituta (PROPESQ), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 13/03/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1680974** e o código CRC **A1D6E430**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 263/2024/GR/UNIR, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003290/2024-15;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ELIMEI PALEARI DO AMARAL CAMARGO, SIAPE nº 1712871, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Direito (DAD-CAC), da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Direito, *campus* Cacoal (DAD-CAC), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 15/03/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684395** e o código CRC **AEA0EA24**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 264/2024/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003306/2024-81;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO, SIAPE nº 396716, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador de Esporte e Lazer da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), Função Gratificada (FG-1), a partir data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos praticados pelo servidor no exercício da função de Coordenador de Esporte e Lazer, no período de 14/03/2024 até a data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 15/03/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685588** e o código CRC **628AC054**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 266/2024/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003026/2024-73;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY GOMES MALDONADO, SIAPE nº 3205908, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, *campus* Porto Velho, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, *campus* Porto Velho (DALE-PVH), por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 15/03/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1686242** e o código CRC **BF384346**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 267/2024/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003347/2024-78;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO, SIAPE nº 701123, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física, *campus* Porto Velho (DEF-PVH), para exercer a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Educação Física, *campus* Porto Velho (DEF-PVH), no dia 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 15/03/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1686305** e o código CRC **FCBF8138**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 268/2024/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.008012/2022-84;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora TALISSIA DE JESUS BALESTRIN, SIAPE nº 2279677, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Secretária/Substituta do Núcleo de Saúde/NUSAU, a partir de 18/03/2024.

Art. 2º Designar a servidora ANA ALICE SARRAF BORGES, SIAPE nº 2396018, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para a função de Secretária/Substituta do Núcleo de Saúde/NUSAU, a partir de 18/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 15/03/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1686352** e o código CRC **07B57BD9**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 269/2024/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.015480/2023-96;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LECIANDRA DORING LAUROS, SIAPE nº 2181880, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para a função de Coordenadora Administrativa do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada (FG-1), a partir de 1º/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 15/03/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1686443** e o código CRC **14936CA3**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 270/2024/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006439/2023-29;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente GABRIEL CESTARI VILARDI, SIAPE nº 1846766, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA-GM):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
José Rodolfo de Oliveira Granha	1726354	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA-GM)	Presidente
Jorge Luiz Heráclito de Mattos	1801729	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA-GM)	Membro
Ademar Silva Scheidt Junior	1713975	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA-GM)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 18/03/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1686806** e o código CRC **9847B065**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 271/2024/GR/UNIR, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01.03.2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no processo nº 23118.000926/2021-16;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, no período de 01.04.2024 a 30.09.2024, o afastamento do servidor IGOR GEORGIOS FOTOPOULOS, matrícula SIAPE nº 1801373, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Biologia, *Campus* de Porto Velho (DBIO-PVH), para cursar Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE (PPG-BIONORTE), no Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), em Belém-PA, no período de 02.03.2021 a 28.02.2025, concedido pela Portaria nº 143/2021/GR/UNIR, de 02.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 02.03.2021; em decorrência do afastamento do País para cursar o Doutorado Sanduíche e cumprir o estágio técnico-científico na Universidade de Salamanca/Espanha; com fulcro no artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 18/03/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688399** e o código CRC **333E99B1**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 10/2024/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e considerando o processo 99955373.000010/2019-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a concessão de horário especial ao servidor João Paulo Barroso, matrícula SIAPE nº 2157582, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários do Campus de Vilhena (DAELL-VHA), conforme estabelecido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 98, §§ 2º e 3º.

§ 1º - O horário especial de trabalho do servidor João Paulo Barroso será de 30 horas semanais, dispensada a compensação de horário.

§ 2º - A redução da carga horária concedida será de 25%, sem necessidade de reavaliação posterior.

Art. 2º - Esta concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685597** e o código CRC **752F3C71**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 13/2024/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.002949/2024-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial ao servidor **ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS**, SIAPE: 2158647, técnico em laboratório, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia, desempenhado em jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, sem compensação de horário, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - O periciado precisará retornar para nova avaliação médica pericial junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS-RO, em **20/01/2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1687741** e o código CRC **F921B6A9**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 31/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.003254/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) **para 75% (setenta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1569729, ocupante do cargo de Auditor, lotado na Auditoria Interna, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do Doutorado em Educação, com efeito financeiro a contar de **14.03.2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1686648** e o código CRC **5002888E**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 170/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055850.000041/2020-71**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 218/2024/GT-PROGRESSÃO/UNIR (1648153);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 256/DAP de 08.06.2021, publicado no BS nº 45 de 08.06.2021, a qual concedeu Promoção funcional de **Associado (D)-4** para a **Classe Única - E**, com a denominação de Professor Titular à servidora docente **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2135385.**.**

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2135385, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **nível 4** da **classe D**, com denominação de Professor Associado para a **Classe Única - E**, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **19.05.2018 a 18.05.2020**, com efeito acadêmico a partir de **19.05.2020** e financeiro a partir de **07.01.2021.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1648330** e o código CRC **19CC37B6**.

a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 185/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.003100/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER horário especial de estudante ao servidor **João Matias Pinheiro**, matrícula SIAPE nº 396447, ocupante do cargo de Pintor-Área, lotado no Departamento Acadêmico de Artes - Porto Velho, em virtude de estar cursando Mestrado em Geografia, junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, no período correspondente ao semestre **2024.1**.

Art. 2º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685665** e o código CRC **78920764**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 187/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001297/2024-94**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1687899/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **LUIZ CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 0396843, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-3 para ASSOCIADO (D)-4**, referente ao interstício **07.10.2021 a 06.10.2023**, com efeito acadêmico a partir de **07.10.2023** e financeiro a partir de **23.02.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688026** e o código CRC **706448AA**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 188/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002727/2024-95**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1687846/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente CARLOS MAGNO NAGLIS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 3269924, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1 para ADJUNTO (A)-2**, referente ao interstício **18.01.2022 a 17.01.2024,** com efeito acadêmico a partir de **18.01.2024** e financeiro a partir de **12.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688152** e o código CRC **C5D4E508**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 272/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002904/2021-91**;** as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 1686333/GT-PROGRESSÃO/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 271/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR, de 14.03.2024, publicada no Boletim de Serviço nº 50 de 14/03/2024, a qual concedeu aceleração de promoção à servidora **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2123695**.**

Art. 2º - Onde se lê: "(...) aceleração de promoção". Leia-se: "(...) retribuição por titulação(...)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1686327** e o código CRC **8BBEE35F**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 7/2024/CARQ/UNIR

A Diretora do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPAv do Campus de Ariquemes:

- Prof. Dr. Fernando Sergio Silva Barbosa - Representante Docente Titular;
- Prof. Me. Josiel Dimas Froehlich - Representante Docente Suplente;
- Bibliotecária Fabiany Moraes de Andrade - Represntante Técnico Titular;
- Assistente em Administraçao Mayara Candido da Silva Muniz Braga - Representante Técnico Suplente;
- Discente Marilia Teixeira de Moraes - Representante Discente Titular
- Discente Alessandra Joseli Souza Ribeiro de Seixas - Representante Discente Suplente; e
- Eliezer de Oliveira Martinho - Representante da Comunidade Titular.

Art. 2º – A portaria terá validade por 2 (dois) anos;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Dra. Márcia Ângela Patrícia
Diretora do Campus de Ariquemes
Port. 117/2022/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA**, **Diretor(a)**, em 18/03/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688685** e o código CRC **69863F0F**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 10/2024/CCAC/UNIR

O VICE DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

Eduardo Taveiros dos Santos Junior - SIAPE: , CPF: 058.XXX.XXX-90, CNH: 04557528973 - Categoria B, Validade: 22/11/2033;

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano, e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleberson Eller Loose

Diretor do campus da UNIR de Cacoal

Portaria 245/2023/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Diretor(a)**, em 15/03/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1686317** e o código CRC **220C24BD**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 28/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.002020/2024-89

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão do processo seletivo para ingresso no curso de Licenciatura em Educação do Campo;

Art. 2º Designar os seguintes docentes para compor a comissão de que se trata o artigo 1º, conforme segue:

Nome	**SIAPE**	**Função**
Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes	2248433	Presidente
Profa. Dra. Tatiane Rodrigues de Souza	1314102	Membro
Prof. Dr. Artur Falqueto Sonsin	3309516	Membro

Art. 2º A presente portaria tem validade por 12 (doze) meses, a contar pela data de publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com a sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO**, **Diretor(a)**, em 15/03/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685996** e o código CRC **1A6F4BF8**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 30/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.002020/2024-89

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de elaboração do plano de ação para construção do PPC de Biologia no curso de Licenciatura em Educação do Campo;

Art. 2º Designar os seguintes docentes para compor a comissão de que se trata o artigo 1º, conforme segue:

Nome	**SIAPE**	**Função**
Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes	2248433	Presidente
Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz	1007524	Membro
Prof. Dr. Artur Falqueto Sonsin	3309516	Membro

Art. 2º A presente portaria tem validade por 12 (doze) meses, a contar pela data de publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com a sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO**, **Diretor(a)**, em 15/03/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685999** e o código CRC **69A9BA32**.